







CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) ORIENTADOR(A): Área de Ciências Sociais Aplicadas

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2018, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Sociais Aplicadas será feita conforme a seguinte tabela:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital:	
a.1 - Doutorado	10
b) Atuação em Comissões Científicas para avaliação de trabalhos b.1- Editor de Periódico Científico	5
b.2– Membro de Conselho/Comitê Editorial de Periódico Científico com QUALIS A ou B	3
b.3 – Membro de Conselho/Comitê Editorial de Periódico Científico com QUALIS C ou não ranqueada pela CAPES	2
b.4 – Parecerista de trabalhos em eventos/periódicos científicos	2
c) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos aprovados por órgão oficial de fomento (FINEP, CNPq, Fundação Araucária, lei de incentivo à cultura)	
c.1 – Coordenador	10
c.2 – Colaborador	5
d) Líder de Grupo de Pesquisa	5
e) Parecerista de Programa Iniciação Científica de outras Instituições	2
f) Artigos publicados em periódicos com classificação QUALIS:	
f.1. QUALIS A1	25
f.2. QUALIS A2	21
f.3. QUALIS B1	18
f.4. QUALIS B2	15
f.5. QUALIS B3	12
f.6. QUALIS B4	9
f.7. QUALIS B5	7
f.8. QUALIS C	4
g) Artigos publicados em periódicos não ranqueados pelo QUALIS da CAPES (máximo 5 artigos)	3
h) Livro Científico especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, com ISBN	
h.1. Autoria	20
h.2. Organização	10
h.3. Capítulo	10
i) Livro Científico especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, sem ISBN	
i.1. Autoria	6
i.2. Organização	3
i.3. Capítulo	3

j) Comunicação em Congressos Científicos: (máximo 6 por subitem)	
j.1 – trabalhos completos publicados em anais internacionais (maior ou	
igual a 8 páginas)	7
	3
j.2 – resumos publicados em anais internacionais	3
j.3 – trabalhos completos publicados em anais nacionais (maior ou igual	_
a 8 páginas)	5
j.4 – resumos publicados em anais nacionais	1
k) Outras publicações (máximo de 5 por subitem)	
k.1 – traduções e resenhas	3
k.2 – publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas em	
ambiente Web, jornais e revistas	3
k.3 – editorial, prefácio, posfácio	3
I) Produção Técnica (máximo 5)	5
m) Participação na comissão organizadora de eventos (máximo 10 pontos)	
m.1 - Participação na comissão organizadora do EAIC-UEL	2
. ,	_
m.2 - Participação na comissão organizadora de outros eventos de natureza	
científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por	
pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais)	2
m) Entropisto o (mássimo E)	_
n) Entrevistas (máximo 5)	
Entrevistador ou entrevistado na área de especialidade, em revistas	1
científicas ou de difusão como jornais, revistas, rádio e televisão.	
a) Decembration and accompany of the contraction and INDI	20
o) Desenvolvimento ou geração de softwares com registro no INPI.	20
p) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros)	
ļ `	20
p.1 - com patente obtida	10
p.1 - com patente requerida	10
q) Orientações concluídas e aprovadas (Co-orientação= 50% da pontuação):	
q.1 – Doutorado	15
q.2 – Mestrado	10
q.3 – Especialização (máximo 4)	5
q.4 – Trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 4)	3
q.5 – Pós doutorado	3
	3
r) Orientações (concluídas) em Programas de Iniciação Científica/	
Tecnológicos/ Inclusão Social / Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	
(período de um ano):	_
r.1 com bolsa (concedidas por agências oficiais de fomento e UEL)	3
r.2. sem bolsa (máximo 3)	1
s) Participação como membro efetivo de banca de defesa, exceto como	
orientador (máximo 5 por subitem):	
s.1 – Doutorado	2
s.2 – Mestrado	1
J.E IVICULIAUU	· ·

Observações:

Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2016-2018. No caso de trabalhos em eventos publicados online ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.

- O currículo Lattes (site do CNPq CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo formato RTF compreendendo o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2018, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área, dentro do triênio 2016-2018. Atenção para as seguintes informações:
- Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
- O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição**;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam